



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 003/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE APOIO
FINANCEIRO PARA AÇÕES DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção de Propostas para Concessão de Apoio Financeiro para Ações de Extensão do Instituto Federal Farroupilha**.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo a seleção de propostas para concessão de recursos financeiros destinados à execução de ações de extensão cadastradas até 28 de março de 2018 no SIGAA-módulo Extensão no EDITAL Nº 002/2018 cadastro de ações Fluxo contínuo.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Quanto ao proponente:

- 2.1.1. Ser servidor Docente ou Técnico Administrativo em Educação do quadro permanente de pessoal do IF Farroupilha;
- 2.1.2. Coordenar ação de extensão cadastrada junto ao SIGAA/Extensão;
- 2.2. Não possuir pendências em qualquer um das ações desenvolvidos pela PROEX.

2.3. Quanto a ação de extensão:

- 2.3.1. Estar cadastrado junto ao SIGAA/Extensão – EDITAL Nº 002/2018 – cadastro de ações de extensão;
- 2.3.2. Estar em prazo de vigência.

2.4. Quanto ao aluno:

- 2.4.1. Estar matriculado, preferencialmente, na área de conhecimento da ação;
- 2.4.2. Estar em dia com as obrigações estudantis ou acadêmicas;
- 2.4.3. Comprovar disponibilidade de tempo para dedicar-se a ação (turno e carga horaria), sem prejuízo das demais atividades estudantis ou acadêmicas;
- 2.4.4. Não ser beneficiário de Bolsa Incentivo ao programa de fomento de projetos ou Bolsa Incentivo de monitoria.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3. DOS TIPOS DE AÇÕES FINANCIADAS

- 3.1. **Programa** – entendido como o conjunto de ações coerentes articuladas ao ensino e à pesquisa e integradas às políticas institucionais da Instituição, direcionadas às questões relevantes da sociedade, com caráter regular e continuado.
- 3.2. **Projeto** – definido como uma ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico, e que cumpra o preceito da indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, desenvolvido de forma sistematizada e com período de vigência mínima de 3 (três) meses.
- 3.3. **Curso** - Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender às necessidades da sociedade, visando o desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos.
- a) Curso Livre de Extensão – Cursos com carga horária mínima de oito (08) horas e inferior a trinta e nove (39) horas.
 - b) Curso de Formação Inicial – Cursos com carga horária igual ou superior a cento e sessenta (160) horas;
 - c) Curso de Formação Continuada - cursos com carga horária mínima de quarenta (40) horas.
- 3.4. **Evento** - definido como uma ação de interesse técnico, social, científico, artístico e esportivo: campanhas em geral, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, debate, encontro, espetáculo, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, dia de campo, seminário, simpósio, torneio, entre outras manifestações, que congreguem pessoas em torno de objetivos específicos.
- 3.5. **Produto** – produto é resultado de atividades de extensão, ensino e pesquisa, com a finalidade de difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. É considerado produto: livros, anais, artigos, textos, revistas, manual, cartilhas, jornal, relatórios, vídeos, filmes, programas de rádio e TV, softwares, CDs, DVDs, partituras, arranjos musicais, entre outros.

4. DAS INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 Na inscrição, a documentação e as informações prestadas pelo servidor serão de responsabilidade do mesmo, sendo passível de exclusão do processo seletivo a não inclusão da documentação necessária: Formulário de Inscrição - Anexo I; Carta de Intenção de Parceria.
- 4.2 Será indeferida a inscrição fora do período estipulado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4.3 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.4 Para inscrição, o candidato deverá preencher o formulário - Anexo I, e entregá-lo no local indicado, conforme Anexo II, no respectivo *campus*.

5 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A avaliação da proposta será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III e em conformidade com as linhas de extensão dispostas no Anexo IV deste edital.

5.2 A avaliação da ação será realizada por 01 (um) avaliador *ad hoc* e por 01 avaliador do Comitê Institucional de Extensão.

5.3 As propostas serão classificadas em ordem decrescente de notas finais. A classificação será realizada pela coordenação de extensão via SIGA e enviada à PROEX por memorando, contendo a classificação, em ordem decrescente.

5.4 Em caso de empate, será dada prioridade ao proponente que:

5.4.1 Tiver maior número de projetos (ações) de extensão cadastrado no Currículo Lattes.

5.4.2 Tiver maior número de alunos bolsistas envolvidos na ação.

5.4.3 Tiver maior titulação.

5.4.4 For contemplado em sorteio, realizado na presença de no mínimo 3 (três) membros da Pró-Reitoria de Extensão, com registro em ata.

6 DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão destinados às ações de extensão cadastradas no SIGAA – Extensão, do Instituto Federal Farroupilha no EDITAL Nº 002/2018 cadastro de ações Fluxo contínuo.

6.2 Os recursos financeiros concedidos terão como finalidade a manutenção e a qualificação das atividades necessárias ao desenvolvimento das ações de extensão, podendo ser aplicados em despesas de custeio, de acordo com plano de trabalho específico e em conformidade com os dispostos na Resolução do Consup nº 047/2016.

6.3 As formas de fomento das ações de extensão serão:

6.3.1 Apoio Financeiro

O apoio financeiro será concedido para financiar despesas de custeio da ação na rubrica de material de consumo (303330).

6.3.2 Bolsa Incentivo

As bolsas de incentivo serão destinadas a discentes do IF Farroupilha selecionados pelo coordenador da ação de extensão e serão distribuídas conforme o quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Quadro 1: Valores de referência à carga horária da ação.

Carga horária	Valor R\$ referência
1 a 10h	R\$ 125,00
11 a 20h	R\$ 250,00
21 a 30h	R\$ 375,00
31 a 40h	R\$ 500,00
41 a 50h	R\$ 625,00
51 a 60	R\$ 750,00
61 a 70h	R\$ 875,00
71 a 80h	R\$ 1.000,00
81 a 90h	R\$ 1.125,00
91 a 100h	R\$ 1.250,00

- 6.4 O recurso financeiro será disponibilizado aos coordenadores da ação por meio do Cartão BB Pesquisa/Extensão, do Banco do Brasil, para operações na modalidade crédito.
- 6.5 Cada servidor será beneficiando com recurso financeiro para o desenvolvimento de 1 (uma) ação de extensão.
- 6.6 O servidor que tiver fomento de outros editais desta Pró-reitoria não poderá receber recurso financeiro proveniente deste edital.
- 6.7 A distribuição do recurso financeiro ocorrerá por ordem de classificação, conforme Item 5 deste edital, por *campus*, até que sejam atingidos os valores solicitados de cada proposta e os recursos financeiros sejam finalizados¹.
- 6.8 Serão concedidos, no máximo, R\$ 2.000,00 referente ao Apoio Financeiro, descrito no Item 6.3.1, por proposta classificada, sendo este proveniente do recurso da matriz/reitora.
- 6.9 Os recursos financeiros destinados à Bolsa Incentivo serão provenientes do recurso do *campus* (1,5%);
- 6.10 O total de valores a serem disponibilizados serão divulgados posterior a aprovação do orçamento do IFFAR junto ao Ministério do Planejamento.

¹ Caso o *campus* não tenha ações aprovadas nos valores solicitados, os recursos financeiros excedentes serão redirecionados a outra ação de extensão que a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e Coordenação de Extensão julgar pertinente. A descentralização dos recursos financeiros da matriz/reitoria será conforme o número de ações. Os valores excedentes serão redirecionados a outra ação de extensão que a PROEX julgar pertinente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

- 6.11 Não serão permitidas despesas efetuadas fora do período da vigência da ação, ainda que previstas no Plano de Trabalho ou orçadas anteriormente, ficando o proponente obrigado a ressarcir os valores gastos indevidamente.
- 6.12 Na conclusão, desistência, descontinuidade, rescisão ou extinção do projeto de extensão, os saldos financeiros remanescentes deverão ser devolvidos ao IF Farroupilha, no prazo máximo de até 30 dias a contar do evento, sob a pena de imediata instauração de processo administrativo disciplinar, não havendo a renovação de apoio financeiro.

7 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 7.1 O Coordenador da ação deverá preencher o Relatório Técnico Final, de acordo com formulários disponível no SIGAA- Módulo Extensão;
- 7.2 Preencher o Formulário de Prestação de contas, conforme Anexo VII, com a relação de itens de consumo e bolsas e respectivas notas fiscais/recibos;
- 7.3 A prestação de contas deverá seguir o disposto no Capítulo VI da Resolução do Consup nº 047/2016.

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 8.1 O servidor com proposta inscrita que desejar interpor recurso deverá encaminhar as justificativas a Pró-Reitoria de Extensão, pelo email proex@iffarroupilha.edu.br, conforme o cronograma presente no Anexo V e o modelo disponível no Anexo VI.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Após o procedimento de inscrição, em nenhum momento do processo seletivo, poderão ser anexados documentos comprobatórios à inscrição.
- 9.2 Haverá desclassificação de propostas, a qualquer tempo, sempre que se observar alguma restrição à participação do proponente.
- 9.3 A ação deverá ser apresentada em evento científico (Pré-Mept, Semana Acadêmica, outros) do respectivo campus;
- 9.4 Os recursos financeiros serão liberados conforme repasse pelo MEC/SETEC de limite orçamentário e financeiro, ficando desta forma, o limite orçamentário destinado a este edital passível de redução.
- 9.5 Quaisquer esclarecimentos relativos a este edital deverão ser solicitados inicialmente ao Diretor/Coordenador de Extensão e, posteriormente, sendo necessário, à Pró-Reitoria de Extensão.
- 9.6 Os casos omissos serão analisados pela PROEX e pelo Comitê Institucional de Extensão, amparados pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Raquel Lunardi
Pró-reitora de Extensão
Portaria 155/2015



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Identificação do Proponente	
Nome:	
<i>Campus:</i>	
SIAPE:	CPF:
Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:	
Identificação da Ação	
Número de protocolo junto ao SIGAA/Extensão:	
Título da ação:	
Vigência de: ____ / ____ / ____ até ____ / ____ / ____	
_____ Assinatura do Proponente	_____ Data da inscrição
Espaço reservado a Comissão	
Ordem de classificação (ex: 1º lugar, 4º lugar):	
_____ Assinatura	_____ Data da inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II

LOCAIS DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

CÂMPUS	LOCAL DE ENTREGA	E-mail
Alegrete	DPEP/Coord. de Extensão	extensao.al@iffarroupilha.edu.br
Frederico Westphalen	DPEP/Coord. de Extensão	extensao.fw@iffarroupilha.edu.br
Jaguari	DPEP/Coord. de Extensão	extensao.ja@iffarroupilha.edu.br
Júlio de Castilhos	DPEP/Coord. de Extensão	extensao.jc@iffarroupilha.edu.br
Panambi	DPEP/Coord. de Extensão	extensao.pb@iffarroupilha.edu.br
Santa Rosa	DPEP/Coord. de Extensão	extensao.sr@iffarroupilha.edu.br
Santo Ângelo	DPEP/Coord. de Extensão	extensao.sa@iffarroupilha.edu.br
Santo Augusto	DPEP/Coord. de Extensão	extensao.san@iffarroupilha.edu.br
São Borja/Uruguaiana	DPEP/Coord. de Extensão	extensao.sv@iffarroupilha.edu.br
São Vicente do sul	DPEP/Coord. de Pesquisa	extensao.svs@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CARÁTER ELIMINATÓRIO ²		
01	A proposta contempla a Linha Temática na qual concorre?	Sim () Não ()
02	A proposta contempla a participação de discentes?	Sim () Não ()
03	A proposta contempla a natureza extensionista da ação?	Sim () Não ()
CARÁTER CLASSIFICATÓRIO		
	*NOTA: Instruções para avaliação da proposta: atribuir uma nota de 0 a 03 conforme a legenda: (0) Proposta não atende a nenhum dos aspectos de forma satisfatória (01) Proposta atende a minoria dos aspectos de forma satisfatória (02) Proposta atende a maioria dos aspectos de forma satisfatória (03) Proposta atende todos dos aspectos de forma satisfatória	NOTA *
04	Analisar a proposta considerando os seguintes aspectos relacionados a seu contexto e justificativa: a) Argumentação na descrição do problema a ser abordado; b) Justificativa do público-alvo e pessoas beneficiadas pela proposta; c) Explicitação clara dos fundamentos teóricos que orientam a proposta;	
05	Analisar a proposta considerando os seguintes aspectos relacionados aos objetivos e resultados esperados: a) Clareza na definição do objetivo geral da proposta; b) Clareza e precisão dos objetivos específicos; c) Compreensibilidade da relação entre os objetivos e os resultados esperados;	
06	Analisar a qualidade metodológica da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Descrição clara da abordagem metodológica quanto aos procedimentos e instrumentos; b) Descrição da comunidade que será beneficiada com as ações de extensão; c) Coerência metodológica com os objetivos e resultados da proposta;	
07	Analisar o impacto social da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Descrição das ações objetivando a superação de problemas sociais; b) Desenvolvimento de meios e processos de produção e transferência de conhecimento e tecnologias, devidamente identificados na proposta; c) Oferta de cursos de formação inicial e continuada em resposta a demandas devidamente identificadas na proposta;	
08	Analisar a pertinência do plano de trabalho do bolsista a) Atividades efetivas e carga horária pré-definidas; b) Desenvolvimento das etapas da proposta; c) Coerência do plano de trabalho com os objetivos da proposta;	
09	Analisar a consistência do cronograma de execução considerando os seguintes aspectos: a) Viabilidade técnica (período para execução das ações) do cronograma de execução; b) Consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e resultados propostos;	

² Em caso de negativa de um dos critérios a ação não será avaliada e automaticamente desclassificada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

	c) Envolvimento equilibrado e distribuído da equipe executora ao longo de todo o cronograma de execução;	
10	Analisar a forma de acompanhamento e avaliação da ação, considerando os seguintes aspectos: a) Clareza na descrição do processo de acompanhamento e avaliação; b) Previsão de métodos avaliativos que considerem a opinião da comunidade e do público alvo; c) Existência de indicadores qualitativos e quantitativos da avaliação;	
11	Analisar a adequação orçamentária da proposta considerando os seguintes aspectos: a) Viabilidade orçamentária coerente com o edital; b) Adequação do orçamento às ações propostas; c) Existência de parcerias com outras fontes financiadoras que potencializem a realização da proposta;	
	Total:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO IV

ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE EXTENSÃO

São consideradas Áreas Temáticas da Extensão:

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção; e,
- Trabalho.

As áreas temáticas da Extensão estão subdivididas nas seguintes Linhas de Extensão:

- 1. Alfabetização, Leitura e Escrita:** alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas.
- 2. Artes Cênicas:** dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 3. Artes Integradas:** ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
- 4. Artes Plásticas:** escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 5. Artes Visuais:** artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
- 6. Comunicação Estratégica:** elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
- 7. Desenvolvimento de Produtos:** produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
- 8. Desenvolvimento Regional:** elaboração e diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria à qualidade de vida da população local, tendo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns, Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.

9. Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.

10. Desenvolvimento Tecnológico: processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

11. Desenvolvimento Urbano: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando a proporcionar soluções e tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.

12. Direitos Individuais e Coletivos: apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.

13. Educação Profissional: processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.

14. Empreendedorismo: constituição e gestão de empresas juniores, pré- incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a proatividade.

15. Emprego e Renda: defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.

16. Endemias e Epidemias: planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.

17. Divulgação Científica e Tecnológica: difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

18. Esporte e Lazer: práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.

19. Estilismo: design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.

20. Fármacos e Medicamentos: uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.

21. Formação de Professores: formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.

22. Gestão do Trabalho: estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).

23. Gestão Informacional: sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

24. Gestão Institucional: estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.

25. Gestão Pública: sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).

26. Grupos Sociais Vulneráveis: questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outro, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.

27. Infância e Adolescência: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.

28. Inovação Tecnológica: introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).

29. Jornalismo: processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.

30. Jovens e Adultos: processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.

31. Línguas Estrangeiras: processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.

32. Metodologias e Estratégias de Ensino/Aprendizagem: metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.

33. Mídia artes: mídias contemporâneas, multimídia, webarte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

34. Mídias: produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.

35. Música: apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.

36. Organizações da Sociedade e Movimentos Sociais e Populares: apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

37. Patrimônio Cultural, Histórico e Natural: preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.

38. Pessoa com Deficiências, Incapacidades e Necessidades Especiais: processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto enfocado na ação essas pessoas e suas famílias.

39. Propriedade Intelectual e Patente: processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.

40. Questões Ambientais: implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos

naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

41. Recursos Hídricos: planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.

42. Resíduos Sólidos: ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.

43. Saúde Animal: processos e metodologias visando à assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.

44. Saúde da Família: processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.

45. Saúde e Proteção no Trabalho: processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.

46. Saúde Humana: promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.

47. Segurança Alimentar e Nutricional: incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

48. Segurança Pública e Defesa Social: planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando a proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.

49. Tecnologia da Informação: desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.

50. Terceira Idade: planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e

garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto enfocado na ação pessoas idosas e suas famílias.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

51. Turismo: planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.

52. Uso de Drogas e Dependência Química: prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.

53. Desenvolvimento Humano: temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística (letras e artes), visando à reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação edital	03/01/2018
Período para Inscrições	14/02/2018 a 29/03/2018
Relação Preliminar de Inscritos	03/04/2018
Pedido de vistas inscrições	04/04/2018
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	05/04/2018
Resultado dos Recursos e Relação Definitiva de Inscritos	06/04/2018
Resultado Preliminar	13/04/2018
Pedido de vistas resultado preliminar	16/04/2018
Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	17/04/2018
Resultado dos Recursos e Resultado Final	A partir de 18/04/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Título da Ação:				
Coordenador:				
Telefones:				
E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS				
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				
Item	Discriminação das Despesas	NOTA FISCAL / RECIBO		
		EMPRESA	Nº NOTA	VALOR (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
Sub-Total 1				
BOLSAS				
Item	Discriminação das Despesas	NOTA FISCAL / RECIBO		
		EMPRESA	Nº NOTA	VALOR (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
Sub-Total 2				
Total das Despesas (Sub-Total 1 + Sub-Total 2)				
DEVOLUÇÃO DE SALDO				
			Data	VALOR (R\$)
1				
Sub-Total 3				
Data: / /		Assinatura Coordenador:		
Recebido em : / /		Assinatura:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO VIII

SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE VISTAS

A Pró-Reitoria de Extensão do IFFAR,

Eu _____, servidor do campus _____, SIAPE _____, inscrito no Edital _____ solicito pedido de vistas referente à pontuação do projeto de extensão intitulado _____ sob minha coordenação.

_____, ____/____/2018.

Assinatura do coordenador do projeto

OBS: a solicitação deverá ser enviada para o email proex@iffarroupilha.edu.br conforme cronograma Anexo V.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9800 / E-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br